



Resultado Impugnação contra Edital - Vagas Portador - 20261

CPF	Nome	Situação	Parecer
89931	AMANDA JOYCE DO NASCIMENTO AGNELO COSTA	DEFERIDO	—
03920	MARIA ELANE SOARES DA CUNHA	INDEFERIDO	<p>Prezado Candidato,</p> <p>Para garantir a plena validade jurídica e a conformidade com o requisito de titulação, a aceitação da Declaração de Conclusão está condicionada à apresentação conjunta da Ata de Defesa da Dissertação/Tese e Histórico Escolar, emitidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) e devidamente assinados.</p>
62572	LEONARDO COELHO DE ARAUJO	INDEFERIDO	<p>Prezado(a) Candidato(a),</p> <p>O quadro de vagas relativo ao Edital PREG/UESPI Nº 020/2025 foi elaborado de acordo com a existência de vagas no segundo bloco de cada curso desta IES com projeção para o período letivo 2026.1.</p> <p>Quanto a divergência de datas será publicado um termo de retificação com a correção das datas.</p>

Teresina, 06 de novembro de 2025

Profª Dra. Josiane Silva Araújo
Pró-Reitora Adjunta da Pró-reitoria de Ensino de Graduação